**AVISO DE DISPENSA**

**Dispensa 1087/2022**

**1. Objeto e Motivação:**

**1.1.** A dispensa em epígrafe tem como objetivo aquisição de materiais de manutenção de campo do Campus da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**2. Entrega da Proposta:**

**2.1**. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

**licitaçao.wildisneiva@unirv.edu.br**

**2.2. A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre 21/03/2022 até 24/03/2022.**

**2.3.** A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

**2.4.** Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

**2.5.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitaçao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3017**

**3. Condições para contratação:**

**3.1.** A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

**3.2.** A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

**3.3** Não será feito contratação acima do Valor estimado que é de **R$ 1.280,38 (um mil duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)**

Rio Verde – GO, 21 de março de 2022

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto e Motivação**

**1.1.** O presente termo tem por objeto a objetivo aquisição de materiais de manutenção de campo do Campus da UniRV - Universidade de Rio Verde., dentro das normas e exigências legais.

**1.2.** A referida aquisição justifica-se, pois os materiais serão destinados às manutenções das roçadeiras que fazem a roçagem de grama das instalações do prédio da UniRV – Universidade de Rio Verde.

1. **Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas**
   1. Planilha discriminatória do objeto:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QTD** | **UNID** | **DESCRIÇÃO** | **VLR. UNIT.** | **VLR. TOTAL** |
|
| 001 | 1 | UNIDADE | ROLO DE FIO CONTENDO 312M, QUADRADO 12 MM, 3MM, PARA ROÇADEIRA COSTAIS | 445,07 | 445,07 |
| 002 | 1 | UNIDADE | TESOURA DE PODA PROFISSIONALCABO LONGO | 122,83 | 122,83 |
| 003 | 3 | UNIDADE | CABEÇA DE CORTE TRIM/CUT 41-2 PARA ROÇADEIRA COSTAL | 162,52 | 487,56 |
| 004 | 1 | UNIDADE | ENXADÃO LARGO REFORÇADO COM CABO | 48,92 | 48,92 |
| 005 | 4 | UNIDADE | LM (RR10 PARA LAVAR MAQUINÁRIOS DO SETOR DE CAMPO | 44,00 | 176,00 |
| **TOTAL ESTIMADO - R$ 1.280,38**   |  |  |  | | --- | --- | --- | |  | | **(HUM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).** | |  |  | | | | | | |

**3. Da Entrega**

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, n° 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

**4.Da Gestão do Contrato:**

* 1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Abrilino Antonio Schmidt**, conforme **Portaria n. 387/2022**.

**5.Do Pagamento:**

5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.

5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

# 6. Envio de proposta

6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitaçao.wildisneiva@unirv.edu.br**

6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, iniciando no dia 21/03/2022 até as 23h:59 do dia 24/03/2022.

6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.

6.4**.** Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017.**

Rio Verde - GO, 21 de março de 2022.

**Abrilino Antônio Schmidt**

**Portaria n. 387/2022**